



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA (EXAME DE APTIDÃO FÍSICA)  
REINTEGRADAS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, O **RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA (EXAME DE APTIDÃO FÍSICA)** realizado nos dias 03 e 04 de janeiro de 2023, do Concurso Público para o preenchimento de 120 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES, aberto pelo Edital nº 01/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Foi considerada **APTA** no teste de aptidão física, de acordo com os critérios do Edital de Abertura e seus anexos, a candidata constante na relação do **ANEXO I** do presente edital.

**Art. 2º** Foi considerada **INAPTA** no teste de aptidão física, de acordo com os critérios do Edital de Abertura e seus anexos, por não atingir o índice mínimo em um dos exercícios, a candidata constante na relação do **ANEXO II** do presente edital.

**Art. 3º** A candidata considerada **INAPTA** poderá interpor recurso dentro do prazo regulamentar, conforme item 19.15 do Edital de Abertura, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação deste Edital de Resultado Preliminar, ou seja, **até o dia 11 de janeiro de 2023**. Os recursos devem ser entregues pessoalmente no Centro de Recursos Humanos do CBMES ou pelo endereço de e-mail: concursos@bombeiros.es.gov.br. O recurso, deve conter:

1. Número de inscrição e de classificação no concurso após a 1ª etapa;
2. Número de telefone e endereço de e-mail para contato;
3. O máximo de informações possíveis a fim de facilitar sua identificação nas filmagens;

**Art. 4º** O TAF, conforme item 19.17 do Edital de abertura, possui validade de 6 meses a contar da publicação do resultado definitivo. Caso ocorram convocações para o TAF após esse período, os candidatos já aprovados no TAF e excedentes da primeira turma, serão convocados para fazê-lo novamente.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória - ES, 05 de janeiro de 2023.

**Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM**  
Comandante-Geral do CBMES



### ANEXO I

#### CANDIDATA APTA - CONVOCADA PARA TAF POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

Inscrição	Nome	Processo
808502	ISABELLA DO NASCIMENTO COELHO	5013765-52.2022.8.08.0011

### ANEXO II

#### CANDIDATA INAPTA - CONVOCADA PARA TAF POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

Inscrição	Nome	Processo
772236	EDUARDA DE PAULA GUASTI	50333688-25.2022.8.08.0024

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA**

COMANDANTE GERAL BM  
BMCMDGERAL - CBMES - GOVES  
assinado em 05/01/2023 15:03:49 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/01/2023 15:03:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAFAELA ENRIQUE (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-9S4H39>